



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 130/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 27/09/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico ao servidor Rodrigo
Amin Campos.

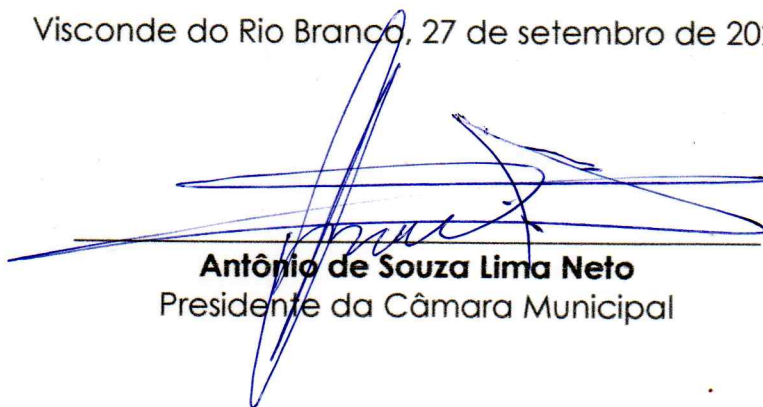
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao
servidor **RODRIGO AMIN CAMPOS** pelo período de **15 dias**, na data de
25/09/2024 a 09/10/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 27 de setembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal